

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



ANEXO I –

PROVAS DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.ª  
INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS - RETIFICADA

Candidatos admitidos:

- Ana Cristina Correia Gama;
- Vítor Manuel Silva Nascimento;
- Sérgio de Freitas Gonçalves;
- Thiago Martin Espinoza Coelho;
- Manuel Gregório Gomes Fernandes Temem;
- Daniel José Teixeira Silva.

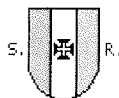
Candidatos admitidos mediante regularização dos documentos da candidatura:

- José Amândio Ferreira Franco; a)
- Lucas de Jesus da Câmara; b)
- Márcio Miguel Vieira de Sousa. c), d)

- Os candidatos admitidos mediante a regularização dos documentos da candidatura, podem apresentar os documentos em falta ou que necessitem de correção, de acordo com a respetiva alínea, durante o período em que decorre a audiência prévia, no prazo de (10) dez dias úteis, a contar a partir da data em que se considere notificado, sob pena de exclusão dos candidatos, findo o prazo, que não procedam à regularização da candidatura conforme solicitado.



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
090. 148. 345. 722. 861. 842



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



**Motivos para regularização:**

- a) O candidato não apresentou o documento «Anexo 1 – Ficha de candidatura preenchida e assinada pelo candidato»;
- b) O candidato não apresentou o documento «Anexo 3 – Autorização do Comando e da Entidade Detentora para a apresentação de candidatura à prova de seleção para integração nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais».
- c) O candidato não apresentou fotocópia do comprovativo de habilitações literárias;
- d) O candidato não apresentou atestado médico de robustez física, realizado num período inferior a 6 meses à data do concurso.

**Candidatos excluídos:**

- Francisco da Costa Freitas; e)
- Luís Carlos Sousa Gonçalves de Abreu; f)
- Mara Lina Freitas de Jesus. f)

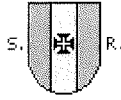
- Nos termos do aviso, o candidato excluído, goza de um período de audiência prévia, para caso pretenda, pronunciar-se sobre o motivo de exclusão, identificado de acordo com a respetiva alínea, no prazo de (10) dez dias úteis, sobre a presente notificação.

**Motivos de exclusão:**

- e) O candidato não reúne o requisito da alínea b), do ponto 4 do Aviso, designadamente, pelo facto de não remeter a candidatura por correio eletrónico, até ao dia 07 de maio de 2025.
- f) O candidato não reúne o requisito da alínea d), do ponto 3 do Aviso, designadamente, pelo facto de não pertencer ao quadro ativo por um período superior a três anos consecutivos.



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DR: 146 345 223 861 862



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



O Presidente,

Valter Filipe Freitas Ferreira

Os Vogais,

Francisco Cavaleiro Fernandes

José Duarte Pio Fernandes



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
090 146 345 723 861 842

